



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 340/2024.

Monte Santo de Minas, 22 de novembro de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal em exercício Sr. Lucimar Ferreira de Moraes, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, que faça a pintura de faixas de pedestres nas ruas do Bairro Jardim Brasil.

JUSTIFICATIVA

A pintura de faixas de pedestres nas ruas do referido bairro, faz-se necessária e urgente, pois de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, nos cruzamentos sem semáforos, a prioridade de travessia é do pedestre, porém são raros os condutores que cumprem a regra.

Com a recente pavimentação asfáltica, tal providência deve estar inserida na pauta de prioridades da competente Secretaria, para que assim possa garantir um trânsito seguro, principalmente em relação aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Tendo em vista que já estão executando as pinturas dos redutores de velocidade por toda cidade, espero que o Sr. Prefeito Municipal em exercício determine a realização de mais este importante pedido da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavio Mathilha

Vereador